

Protocolo de cooperação

Faculdade de Belas-Artes de Lisboa vai colaborar com Museu da Arte e do Coleccionismo de Cantanhede



A Câmara Municipal aprovou os termos do protocolo de cooperação a celebrar com a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, com vista à dinamização do Museu da Arte e do Coleccionismo de Cantanhede, que deverá abrir portas até final do ano.

Trata-se de um equipamento cultural de grande relevância patrimonial, resultado de um projeto pioneiro a nível nacional e, nos moldes em que está previsto, inovador a nível mundial, que permitirá enormes benefícios para o Município de Cantanhede, quer no âmbito da oferta museológica e cultural, quer ao nível da atratividade turística e, em função disso, também de atratividade económica.

O vice-presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro Cardoso, que tem o pelouro da Cultura, realça “a importância destas parcerias estratégicas, baseadas na cooperação científica e pedagógica, com entidades de referência do ensino superior e cuja chancela, reconhecida publicamente, constitui uma mais-valia quer em termos da validação e qualidade do trabalho desenvolvido, quer em termos de inovação

Este acordo de cooperação estabelece uma cooperação científica e pedagógica, com a elaboração de projetos de inventariação, estudo e investigação das coleções do Museu de Arte e Coleccionismo sob tutela do Município, a realização de estágios e de investigações académicas e o desenvolvimento de ações conducentes ao enriquecimento e valorização da Pedra d’Ançã e do Museu da Pedra.

É, de resto, de interesse mútuo “estabelecer relações de cooperação, com carácter duradouro, no campo dos estudos integrados, inventário, salvaguarda, preservação e divulgação do património histórico-artístico, realização de estágios e trabalhos académicos, e no desenvolvimento de

investigações conjuntas”, adianta o protocolo.

Nos termos do acordo, a Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa indicará um coordenador que ficará responsável pelo desenvolvimento das operações necessárias à concretização do acordo e dos docentes ou discentes necessários, enquanto o Município de Cantanhede designará um responsável para a articulação com a Faculdade na organização e desenvolvimento das atividades.